



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9524 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO DA UNIFAL-MG – ANO DE 2025

No dia dezenove do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas e três minutos, reuniu-se em ambiente virtual, sob a presidência da Prof. Dra. Daniela Gomes Horta, Diretora da I9/UNIFAL-MG, o Conselho da Agência de Inovação e Empreendedorismo da UNIFAL-MG. A reunião contou com a presença dos seguintes membros e equipe de apoio, conforme registro de acesso e discussão: Daniela Gomes Horta - Diretora da I9/UNIFAL-MG; Teresa Cristina Monteiro Martins - Vice-Diretora da I9/UNIFAL-MG; Rafael Martins Neves – TAE, Representante da equipe NidusTec/Incubadora da I9/UNIFAL-MG; Laura De Bom Maimone dos Santos – Auxiliar administrativo, Representante da equipe NidusTec/Incubadora da I9/UNIFAL-MG); José Francisco Lopes Xarão – Conselheiro representante da Pró - Reitoria de Extensão e Cultura; Profa. Adriana Teresa Silva Santos – Conselheira representante do Instituto de Ciências da Motricidade; Prof. Cláudio Antônio de Andrade Lima – Conselheiro Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia; Masaharu Ikegaki – Conselheiro representante da Faculdade de Ciências Farmacêuticas; Pedro José Papandrea Conselheiro representa do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Cristiano Martins Trindade – Conselheiro representante da Faculdade de Medicina; Daniela Battaglia Hirata – Conselheira representante do Instituto de Química; Ester Siqueira Caixeta Nogueira – Conselheira representante do Instituto de Ciências Biomédicas; Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo – Conselheira representante da Faculdade de Nutrição; Mirian Galvão Bueno de Rezende – Conselheira representante da Faculdade de Odontologia; Vinícius Xavier da Silva - Conselheiro representante do Instituto de Ciências da Natureza; Wellington Ferreira Lima – Conselheiro representante da Pró-Reitoria de Graduação; Mauricio Pereira Ferreira – Conselheiro representante dos Servidores Técnico-Administrativos; Clibson Alves dos Santos – Prof. Orientador da Empresa Junior GeoAtiva. A Presidente, Prof. Daniela Gomes Horta, iniciou a reunião dando as boas-vindas aos conselheiros e convidados e apresentando a nova equipe gestora da Agência: Prof. Teresa Martins (Vice-Diretora), Rafael Martins Neves (Propriedade Intelectual) e Laura (colaboradora NidusTec/Incubadora), Júlia Masson Mendonça (estagiária de Poços de Caldas) e Pedro Henrique Borges Luiz (estagiário de Alfenas). A Diretora atualizou o conselho sobre o trabalho de posicionamento da Agência em ecossistemas de inovação como o Sistema Regional de Inovação (SRI) do Sul de Minas e o Link de Poços de Caldas. Em sequência, a Diretora apresentou os seguintes informes: Indicações para Conselhos Externos: Foi realizada a indicação do Prof. Cláudio Lima para compor o Conselho de Inovação da Prefeitura de Poços de Caldas e a indicação do Prof. Hélio Lemes (Facilitador em Varginha) para compor o conselho do Parque Tecnológico por seco; Semana de Inovação e Empreendedorismo (Inova Week): O evento será realizado na última semana de novembro (24 a 28 de novembro), com atividades nos três campi (Poços de Caldas, Alfenas e Varginha). O evento incluirá a banca final do desafio de empreendedorismo social Idealathon; Edital Acelera NIT: A Agência está finalizando a submissão de uma proposta para o Edital Acelera NIT (prazo final 24/11). Havendo possibilidade da proposta ser aceita, visando o nível intermediário de maturidade da Universidade, será possível obter até R\$ 160 mil em recursos e consultoria em governança e gestão. Em seguida houve aprovações *Ad Referendum* Conselho das seguintes decisões tomadas pela Diretoria: **Aprovação do Programa Integra UNIFAL.** A Diretora solicitou o referendo para a aprovação do programa estruturante Integra UNIFAL. O programa foi submetido e aprovado pelo CAEx, garantindo um recurso de R\$ 10 mil (com potencial de R\$ 25 mil), e visa nortear as ações da Agência. Decisão: Após a apresentação dos componentes do programa (Transforma Lab

Maker, Educa Lab Maker, Conectar, Integra Skills, Integra Talks e Integra Ment), a aprovação *ad referendum* do Programa Integra UNIFAL foi aprovada por unanimidade. **Prorrogação de Prazo para Documentação de Empresas Juniores (EJs).** A Diretora solicitou o referendo para a prorrogação do prazo de recadastramento das Empresas Juniores (EJs). A Diretora informou que a prorrogação foi objeto de consulta formal à Projur (Procuradoria Jurídica), a qual apresentou parecer favorável, indicando a possibilidade de prorrogação do prazo em conformidade com os regimentos internos da UNIFAL-MG e da Agência de Inovação. A medida se fez necessária para que o maior número de EJs pudesse regularizar suas documentações. Discussão: Após a discussão sobre o prazo, o servidor Rafael Martins Neves informou que o período de prorrogação seria de seis meses, estendendo-se até o final de dezembro. A Diretora complementou que em decorrência da prorrogação, as Empresas Juniores conseguiram enviar a documentação para renovação, ficando somente as empresas SABER Jr. e PROSPEC Jr. sem realizar o envio. Decisão: A prorrogação do prazo para entrega da documentação de recadastramento das EJs até 31 de dezembro e foi aprovada por unanimidade (referendo). Após a discussão das aprovações de *Ad Referendum*, a diretoria Daniela passou para a **análise e votação de pautas.** Inicialmente, falou sobre a **Aprovação da Documentação de Empresas Juniores.** A colaboradora Laura De Bom Maimone apresentou as documentações de Empresas Juniores para renovação, que incluem regularidade das contas, plano acadêmico e Termo de Compromisso do Professor Orientador. Decisão: A documentação das EJs apresentada foi considerada em conformidade pela Agência e foi aprovada por unanimidade e seguirá para aprovação e renovação da Reitoria da Universidade. Após decisão, deu-se início ao **Regulamentação dos Laboratórios Maker.** Foi apresentado o novo texto do Regimento Interno dos Laboratórios Maker, revisado a partir de discussões anteriores e necessidades operacionais atuais. A Diretora informou que, apesar de o documento anterior ter sido aprovado pelo Conselho em 2023, este nunca foi encaminhado ao Conselho Universitário (CONSUNI) para apreciação. Desta forma, foi salientado que não existe, no momento, regulamentação vigente e homologada dos espaços Maker na universidade. A proposta atual buscou retomar e aprofundar as discussões realizadas anteriormente, além de adequar o regimento a novas necessidades, com o objetivo principal de regularizar a situação dos coordenadores de laboratório nos campi de Varginha, Poços de Caldas e Alfenas. Os Principais Ajustes incluídos na revisão foram: Criação da figura do Coordenador de Laboratório, Reorganização das atribuições da equipe, Simplificação das regras de prestação de serviços e precificação, Inclusão de capítulo dedicado à propriedade intelectual e sigilo, Ajustes terminológicos e exclusão de definições desnecessárias. Decisão: Após discussões e contribuições dos conselheiros, o novo Regimento Interno foi aprovado por unanimidade e seguirá para apreciação do CONSUNI. Em prosseguimento, apresentou a **Regulamento da Comissão de Software.** O TAE Rafael Neves Martins apresentou a proposta de Regimento Interno para a Comissão de Software, que visa regulamentar o fluxo processual e a análise de programas de computador para registro. O regimento estabelece critérios de originalidade, o fluxo de distribuição, a documentação necessária para o pedido e, notadamente, a possibilidade de recurso pelo autor em caso de parecer contrário ao depósito. Decisão: O Regimento Interno da Comissão de Software foi aprovado por unanimidade. Sem mais a considerar, a Presidente encerrou a reunião às quinze horas e vinte e seis minutos (15:26h). Eu, Laura De Bom Maimone dos Santos, auxiliar administrativo II, lotada na Agência de Inovação e Empreendedorismo, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada por todos os conselheiros presentes, eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Antônio de Andrade Lima, Professor do Magistério Superior**, em 10/12/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Xavier da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 10/12/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Battaglia Hirata, Professor do Magistério Superior**, em 11/12/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Pereira Ferreira, Técnico Administrativo em Educação**, em 12/12/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Martins Trindade, Professor do Magistério Superior**, em 12/12/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Masaharu Ikegaki, Professor do Magistério Superior**, em 12/12/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro José Papandrea, Professor do Magistério Superior**, em 15/12/2025, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Galvão Bueno de Rezende, Professor(a) do Magistério Superior**, em 15/12/2025, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Ferreira Lima, Professor do Magistério Superior**, em 29/12/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco Lopes Xarão, Professor do Magistério Superior**, em 20/01/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ester Siqueira Caixeta Nogueira, Professor do Magistério Superior**, em 25/02/2026, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo, Professor do Magistério Superior**, em 25/02/2026, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1686637** e o código CRC **4AF5DA60**.